

**Ata de Registro de Preços****Processo n.º 44/2022****Pregão Eletrônico n.º 11/2022****Ata de Registro de Preços n.º 25/2022**

O Município de Inúbia Paulista-SP, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sr. João Soares dos Santos, no uso de suas competências, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado, resolve celebrar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, para formação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, destinado às aquisições futuras, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa para **fornecimento de insumos de enfermagem para atender o Setor de Saúde do Município de Inúbia Paulista– entrega parcelada**, conforme detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR

2.1 – Figura como classificada e detentora desta Ata de Registro de Preços a empresa abaixo mencionada:

a) empresa **LINE BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.713.696/0001-05**, com sede/endereço **Av. Maria Fernandes Cavallari, nº 2375 Bairro: Jd Cavalari, na cidade de Marilia, Estado de São Paulo**, telefone: **(14)93300-2892 (14)3434-2131 / (14) 93300-2892** e-mail: : **line.brasil@outlook.com sirlene_aps@hotmail.com**

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS

3.1 – Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LINE BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E AMBIENTES CONTROLADOS EIRELI		08.713.696/0001-05	47.370,38	
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 089	0,08	Total: 480,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: TKL	Modelo: AGULHA	
Descrição: AGULHA 13 X 4,5 DE FABRICAÇÃO NACIONAL				
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 0,08		Total Item: 480,00	



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.inubiapaulista.sp.gov.br

2022

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 095	10,75	Total: 645,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: NEVOA	Modelo: ALGODÃO RMS: 80304960001	
Descrição: ALGODÃO HIDROFILO 500 GRS				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,75			Total Item: 645,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 090	69,99	Total: 699,90
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SOLIDOR	Modelo: APARELHO DE PRESSÃO RMS: 10369460183	
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO COM ESTETOSCÓPIO FECHO EM VELCRO				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 69,99			Total Item: 699,90
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	100,00	Total: 300,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: APARELHO DE PRESSÃO RMS: 10369460183	
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL GRANDE/OBESO COM ESTETOSCÓPIO COM FECHO DE VELCRO				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 300,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 034	69,99	Total: 139,98
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo: APARELHO DE PRESSÃO RMS: 10369460183	
Descrição: APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PEDIATRICO COM ESTETOSCÓPIO COM FECHO DE VELCRO.				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 69,99			Total Item: 139,98
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 069	0,72	Total: 3.600,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: LINEBR	Modelo: ATADURA CREPE RMS: 81758940006	
Descrição: ATADURA DE CREPE 20 CM ATAD.CREP. 20CM X 1,8 M EM REPOUSO - UN-ENV 4,5M ESTICADA				
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 0,72			Total Item: 3.600,00
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 050	18,40	Total: 18.400,00
Item: 55	Unidade: PCT	Marca: LINEBR	Modelo: RMS: 81758940006	
Descrição: GASES C/ 500 UNIDADES, 13 FIOS, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 18,40			Total Item: 18.400,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 017	0,16	Total: 8.000,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: LATEXBR	Modelo: LUVA PROCEDIMENTO C/ PÓ RMS: 81692310001	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P				
Quantidade: 50.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 8.000,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 071	0,16	Total: 4.800,00
Item: 66	Unidade: UND	Marca: LATEXBR	Modelo: 81692310001	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M				
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 4.800,00
LOTE 67	Quant.: 1	Num: 075	0,16	Total: 2.400,00
Item: 67	Unidade: UND	Marca: LATEXBR	Modelo: 81692310001	
Descrição: LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX G				
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 2.400,00
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 056	1,19	Total: 119,00
Item: 68	Unidade: PAR	Marca: NEWHAND	Modelo: LUVA ESTÉRIL RMS: 81355330009	
Descrição: LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6,5				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 119,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 043	1,15	Total: 230,00
Item: 69	Unidade: PAR	Marca: NEWHAND	Modelo: 81355330009	



LOTE 70	Quant.: 1	Num: 001	1,19	Total: 238,00
Item: 70	Unidade: PAR	Marca: NEWHAND	Modelo: 81355330009	
Descrição: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 238,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 072	1,19	Total: 178,50
Item: 71	Unidade: PAR	Marca: NEWHAND	Modelo: 81355330009	
Descrição: LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 1,19			Total Item: 178,50
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 058	7,14	Total: 7.140,00
Item: 77	Unidade: UND	Marca: LINEBR	Modelo: LENÇOL DE PAPEL	
Descrição: PAPEL LENÇOL 50M X 70 CM				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,14			Total Item: 7.140,00

3.2 – Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3 – O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e não-fiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4 – Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, a Contratante adotará as seguintes providências:

3.4.1 – Convocará o fornecedor, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2 – Liberará o fornecedor do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

3.4.3 – Convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

3.5 – Não logrando êxito nas negociações, a Contratante cancelará o item objeto do preço negociado.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município de Inúbia Paulista-SP.

CLÁUSULA QUINTA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Contratante, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles



praticados no mercado;

d) for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993;

e) for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

5.2 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2 – Quando da necessidade de contratação, será consultado o gestor do contrato para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2 – A contratação dos fornecedores será formalizada pela emissão da nota de empenho.

6.2.1 – Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2 – Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.3 – No prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante a Contratante para a retirada da nota de empenho, ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1 – O prazo indicado no item 6.3 supra poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2 – O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 supra, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções



cabíveis.

6.4 – Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do Órgão Gerenciador e pelos representantes dos Fornecedores com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Inúbia Paulista, 23 de Junho de 2022.

Pela Contratante:

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Pelo Fornecedor:

SIRLENE APARECIDA PEREIRA DA SILVA
RG: 20.817.048-0
CPF: 191.465.438-21

Testemunhas:

MÁRCIO EGÍDIO PIERETTI
RG: 24.773.038-5
CPF: 268.159.658-05